

<b>CPI – CHECK-LIST DE PERÍCIA DE PERICULOSIDADE – INFLAMÁVEIS LÍQUIDOS</b>			
<b>PROCESSO Nº</b>			
<b>V.T.</b>			
<b>RECLAMANTE</b>			
<b>SETOR/DEPTO</b>			
<b>FUNÇÃO</b>			
<b>AMPARO LEGAL:</b> CAPÍTULO V DA CLT – DA SEGURANÇA E DA MEDICINA DO TRABALHO – SEÇÃO XIII – ART. 193 (REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 12.740, DE 08/12/2012)/NR-16 – ANEXO Nº 2.			
<b>1</b>	<b>UTILIZAÇÃO DE LÍQUIDOS INFLAMÁVEIS</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>
€ TINTAS € SOLVENTES € ADESIVOS € RESINAS € _____ € _____ € _____			
<b>2</b>	<b>PONTO DE FULGOR (°C) (*)</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>
€ _____ °C MENOR OU IGUAL A 60°C (NR-20, ITEM 20.3.1 – REDAÇÃO DADA PELA PORTARIA Nº 1.360, DE 09/12/2019).			
<b>3</b>	<b>LOCAL DE ARMAZENAMENTO</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>
SETOR: _____			
€ RECINTO FECHADO			
€ LOCAL ABERTO			
<b>4</b>	<b>TIPO DE VASILHAMES (EMBALAGENS/RECIPIENTES)</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>
€ TAMBORES METÁLICOS € BOMBONAS PLÁSTICAS € GALÕES € LATAS € _____ € _____			
<b>NORMA TÉCNICA:</b> ABNT – NBR-17501-1:2013, ITEM 3.91 – CAPACIDADE MÁXIMA: 450L			
<b>5</b>	<b>FISPQ – FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>
<b>NORMA TÉCNICA:</b> ABNT – NBR-14.725/2012/NR-26, ITEM 26.2.3 (PORTARIA Nº 229, DE 24/05/2011).			
<b>6</b>	<b>ACESSO DAS FISPQ'S AOS TRABALHADORES</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>
<b>AMPARO LEGAL:</b> NR-26, ITEM 26.2.3.4 (PORTARIA Nº 229, DE 24/05/2011).			
<b>7</b>	<b>TREINAMENTO SOBRE PERIGOS, RISCOS – MEDIDAS DE CONTROLE</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>
<b>AMPARO LEGAL:</b> NR-26, ITEM 26.2.4, ALÍNEAS “a” E “b” (PORTARIA Nº 229, DE 24/05/2011).			
<b>8</b>	<b>EMBALAGENS CERTIFICADAS</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>
<b>AMPARO LEGAL:</b> AQUELAS APROVADAS NOS ENSAIOS E PADRÕES DE DESEMPENHO FIXADOS PARA EMBALAGENS, DA NBR-11564/2002 (GLOSSÁRIO DA PORTARIA Nº 545, DE 10/07/2000).			
<b>9</b>	<b>RECIPIENTES DE ATÉ 5 LITROS</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>
<b>AMPARO LEGAL:</b> PORTARIA INMETRO 135/2013/ <b>LACRADOS NA FABRICAÇÃO:</b> FECHADOS, NO PROCESSO DE ENVASAMENTO, DE MANEIRA ESTANQUE PARA QUE NÃO VENHAM A APRESENTAR VAZAMENTOS NAS CONDIÇÕES NORMAIS DE MANUSEIO, ARMAZENAMENTO OU TRANSPORTE, ASSIM COMO DECORRENTES DE VARIAÇÕES DE TEMPERATURA, UMIDADE OU PRESSÃO OU SOB EFEITOS DE CHOQUES E VIBRAÇÕES (GLOSSÁRIO DA PORTARIA Nº 545, DE 10/07/2000).			

<b>10</b>	<b>TAMBORES DE AÇO – 250L</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>
	TAMPA NÃO REMOVÍVEL		
	TAMPA REMOVÍVEL		
<b>11</b>	<b>TAMBOR – VISCOSIDADE DO PRODUTO</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>
	SUBSTÂNCIA COM VISCOSIDADE MAIOR QUE 200mm <sup>2</sup> /SEG.		
<b>12</b>	<b>BOMBONA DE PLÁSTICO – 60L</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>
	TAMPA NÃO REMOVÍVEL		
	TAMPA REMOVÍVEL		
<b>13</b>	<b>BOMBONA – VISCOSIDADE DO PRODUTO</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>
	SUBSTÂNCIA COM VISCOSIDADE MAIOR QUE 200mm <sup>2</sup> /SEG.		
<b>14</b>	<b>RECIPIENTES INTERMEDIÁRIOS PARA GRANÉIS – TANQUE PORTÁTIL (IBC)</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>
	<b>CAPACIDADE:</b> MAIOR QUE 450L ATÉ 3000L € _____		
	<b>NORMA TÉCNICA:</b> ABNT – NBR-17505-1:2013, ITEM 3.93.		
	<b>AMPARO LEGAL:</b> CERTIFICAÇÃO SEGUNDO A PORTARIA DO INMETRO Nº 250, DE 16/10/2006.		
<b>15</b>	<b>CERTIFICAÇÃO – EMBALAGENS ATÉ 450L</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>
	<b>AMPARO LEGAL:</b> PORTARIA DO INMETRO Nº 326, DE 11/12/2006/RESOLUÇÃO ANTT 420/2014/PORTARIA INMETRO 452/2008.		
<b>16</b>	<b>CERTIFICAÇÃO – EMBALAGENS ATÉ 450L – REFABRICADAS</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>
	<b>AMPARO LEGAL:</b> PORTARIA DO INMETRO Nº 460, DE 20/12/2007.		
<b>17</b>	<b>CERTIFICAÇÃO – EMBALAGENS ATÉ 450L – RECONDICIONADAS</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>
	<b>AMPARO LEGAL:</b> PORTARIA DO INMETRO Nº 453, DE 19/12/2008.		
<b>18</b>	<b>MARCA DE ESPECIFICAÇÃO UN NA EMBALAGEM</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>
	EXEMPLO: UN 1A 1/Y 1.4/250/06/BR EMPRESA.		
	<b>AMPARO LEGAL:</b> RESOLUÇÃO Nº 420, DE 12/02/2004 – RESOLUÇÃO Nº 2657, DE 15/04/2008.		
<b>19</b>	<b>AEROSSOL (RECIPIENTE PRESSURIZADO)</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>
	<b>DEFINIÇÃO:</b> ABNT – NBR-14725-1:2009, ITEM 2.1.		
<b>20</b>	<b>RECIPIENTE DE SEGURANÇA (LATÃO DE SEGURANÇA)</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>
	<b>DEFINIÇÃO:</b> ABNT – NBR-17505-1:2013, ITEM 3.96		
	<b>CAPACIDADE VOLUMÉTRICA:</b> _____ LITROS		
	MÁXIMO DE 20 LITROS		